

780662049-49 - 14907242-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00454213395/2024 - 357,34 - ZORONILDE GONCALVES - 678640079-53 - 14859193-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470258837/2024 - 490,28 - ZOUHER ALIANYESSI - 009155969-38 - 14886801-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00198001592/2024 - 378,76 - ZOZIMA MARIA DA ROSA SCHULTZ - 536128509-97 - 14963401-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963390988/2024 - 215,95 - ZTF - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 14457468/0001-14 - 14883392-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326096892/2024 - 415,71 - 14909801-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01088504210/2024 - 344,78 - ZULBY MAIRETH TOLEDO HERNANDEZ - 707671462-04 - 14852831-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01377444985/2024 - 678,70 - ZULEICA GOMES SOBREIRA CASTORINO - 022329329-66 - 14908102-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00344131335/2024 - 351,26 - ZULEICA JANAINA DA FONSECA - 032907309-56 - 14976014-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944973469/2024 - 179,00 - ZULEIDA APARECIDA DOS SANTOS - 980076969-20 - 14884343-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838140157/2024 - 403,02 - ZULEIDE DOS SANTOS SATURNINO - 037362979-63 - 14912579-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01351862798/2024 - 322,86 - ZULEIDE APARECIDA BEZERRA - 699256589-34 - 14951680-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969967586/2024 - 193,63 - ZULEIDE AUGUSTA DOS SANTOS - 048663539-29 - 14923924-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00904126013/2024 - 242,53 - ZULEIDE DE LOURDES FAUSTINO - 028853479-45 - 14890564-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00845837222/2024 - 338,92 - ZULEIDE LUGATO PAPA - 017429139-62 - 14897936-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538350962/2024 - 275,85 - ZULEIDE MARQUES DA SILVA - 066051479-60 - 14921257-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927271575/2024 - 258,80 - ZULEIDE VITORIANO CALDERONE - 022508809-64 - 14948062-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929623142/2024 - 215,95 - ZULENA PAGGI - 473601009-68 - 14872125-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01422212170/2024 - 316,78 - ZULENE GUEDES DA SILVA - 439579515-34 - 14873361-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983887233/2024 - 305,81 - ZULIANO LUIZ BARBOSA - 027970639-10 - 14914954-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00430145080/2024 - 301,89 - ZULMA EUFRASIO - 647998679-20 - 14861972-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962540960/2024 - 446,95 - ZULMA FERREIRA DE SOUZA - 043668799-21 - 14944735-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00934552282/2024 - 227,74 - ZULMAR DE OLIVEIRA - 886195919-91 - 14911541-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01399284026/2024 - 336,54 - ZULMIRA INES LOBO - 772124959-72 - 14949299-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00861038428/2024 - 203,83 - ZULMIRA ROSA DE OLIVEIRA - 244759639-15 - 14903610-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00382158415/2024 - 397,70 - ZULOS SOLUCOES LTDA - 05317665/0004-90 - 14858909-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01129005612/2024 - 493,11 - ZURIMAR TRINDADE JUNIOR - 007281659-70 - 14880288-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00588636029/2024 - 459,45 - ZUUMPRINT INF COM DE EQUIP E SUPRIM PARA ESCRITORIO EIR - 10910612/0001-75 - 14904109-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00593933710/2024 - 386,01 - ZUZOE ANTUNES LEITE - 278513709-49 - 14971943-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00827077955/2024 - 187,03 .

Curitiba, 02 de novembro de 2025.

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Coordenador de Arrecadação e Cobrança.

150161/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 368/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Dec. 9177 de 2021 e art. 15 do Dec. 2819 de 2023,

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR os servidores e empregados públicos, Jair Roberval Scaramella de Mello – RG: nº 1X.26X.18X-X SSP/PR, Gladstony Wilker Bezerra – RG: 1X.36X.28X-X SSP/PR e Klaus Nietzsche – RG: nº 7X6.X7X (SC) para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, destinada a apurar a ocorrência de eventual responsabilidade pelo sinistro ocorrido com o veículo oficial do IDR-Paraná, VW Gol 1.0, placas BCK-7J61, conforme notificado no protocolo 24.792.805-7;

Art.2º.DETERMINAR que seja dado ciência da constituição da Comissão Sindicante às chefias imediatas dos seus respectivos membros;

Art.3º.ESTABELECER que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e publique-se.
Curitiba, 03 de novembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

150311/2025

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br